

Balanco Patrimonial em 30 de Junho (Em milhares de reais)		2012	2011
ATIVO			
Circulante	311.677	84.549	
Disponibilidades	94	84	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 4(a))	72.955	39.402	
Aplicações em operações compromissadas	68.307	39.402	
Aplicações em moeda estrangeira	4.648	-	
Títulos e valores mobiliários (nota 5(a))	21.074	9.846	
Carteira própria	-	9.792	
Vinculados a prestação de garantias	21.020	-	
Vinculados à aquisição de ações de empresas estatais	54	54	
Relações interfinanceiras	20	9	
Pagamentos e recebimentos a liquidar	1	5	
Créditos vinculados	19	4	
Operações de crédito (Nota 7)	811	10.535	
Empréstimos e títulos descontados	-	5.103	
Empréstimos em moeda estrangeira	813	5.432	
Provisão para crédito em liquidação duvidosa	(2)	-	
Outros créditos	216.612	24.624	
Carteira de câmbio (nota 8(a))	212.393	21.872	
Créditos tributários (nota 8(b))	415	1.061	
Negociação e intermediação de valores (nota 6(b))	-	18	
Diversos (nota 8(b))	3.813	1.673	
Provisão para outros créditos em liquidação duvidosa (nota 7(e))	(9)	-	
Outros valores e bens	111	49	
Despesas antecipadas	111	49	
Realizável a longo prazo	44.379	61.164	
Títulos e valores mobiliários (nota 5(a))	37.310	52.691	
Carteira própria	37.310	49.117	
Vinculados a prestação de garantias	-	3.574	
Outros créditos	7.069	8.473	
Créditos tributários (nota 8(b))	7.069	8.473	
Permanente	381	390	
Investimentos	8	8	
Imobilização de uso	363	363	
Imóveis de uso	872	871	
Outras imobilizações de uso	879	861	
Depreciações acumuladas	(1.388)	(1.369)	
Diferido	10	19	
Gastos de organização e expansão	242	242	
Instalação e adaptação de dependência	60	60	
Amortização acumulada	(292)	(283)	
Total do ativo	356.437	146.103	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2012	2011
Circulante		248.621	26.386
Depósitos	8	11	
Depósitos à vista	8	11	
Relações interfinanceiras e interdependências	4.659	15	
Pagamentos a liquidar	54	15	
Ordens de pagamento	4.605	-	
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 9(a))	51.649	20.445	
Empréstimos no exterior	51.649	20.445	
Outras obrigações	192.304	5.915	
Carteira de câmbio (nota 11(b))	174.342	490	
Negociação e interm. de valores (nota 6(b))	287	-	
Sociais e estatutárias (nota 11(a))	12.665	-	
Fiscais e previdenciárias (nota 11(c))	4.061	4.015	
Provisão para pagamentos a efetuar (nota 11(c))	263	-	
Diversas (nota 11(d))	686	1.410	
Resultado de exercícios futuros	10	10	
Patrimônio líquido (nota 12)	107.806	119.717	
Capital	-	-	
De domicílios no exterior	38.586	38.586	
Aumento de capital	-	70.008	
Reservas de capital	109	109	
Reserva de lucros	69.111	2.887	
Ajuste ao valor de mercado	-	6.514	
Lucros acumulados	-	1.613	
Total do passivo e patrimônio líquido	356.437	146.103	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado (Em milhares de reais)		
	Semestre findo em 30.06.2012	Semestre findo em 30.06.2011
Receitas de intermediação financeira	61.276	9.937
Operações de crédito	267	131
Resultado de títulos e valores mobiliários (nota 5(b))	13.786	5.362
Resultado de operações de câmbio	47.004	4.444
Resultado com instrum. financ. e derivativos (nota 6(d))	219	-
Despesas da intermediação financeira	(46.819)	(5.012)
Captações no mercado	(9)	(7)
Empréstimos, cessões e repasses (nota 9(b))	(7.461)	(123)
Resultado com instrumentos financeiros e derivativos	-	-
Resultado de operações de câmbio	(39.348)	(4.882)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(1)	-
Resultado bruto da intermediação financeira	14.457	4.925
Outras receitas/despesas operacionais	11	(1.983)
Receitas de prestação de serviços	-	1
Despesas de pessoal (nota 13)	(1.356)	(1.234)
Outras despesas administrativas (nota 14)	(1.015)	(968)
Despesas tributárias	(861)	(268)
Outras receitas e despesas operacionais (nota 15)	3.242	486
Resultado operacional	14.468	2.942
Resultado não operacional	16	-
Resultado antes da tributação sobre lucro e participações	14.484	2.942
Imposto de renda e contribuição social	(5.726)	(1.244)
Lucro líquido	8.758	1.698

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em milhares de reais)		
	1º Semestre de 2012	1º Semestre de 2011
Lucro líquido ajustado	10.520	2.176
Resultado líquido do período	8.758	1.698
Ajustes ao lucro líquido		
Depreciações e amortizações	40	40
PDD	1	-
Tributos diferidos	1.721	438
Variações de ativos e obrigações	(21.973)	(6.566)
Varição de aplicações interfinanceiras de liquidez	(28.782)	17.287
Varição de títulos e valores mobiliários	335	(2.408)
Varição de relações interfinanceiras	4.465	10
Varição de operações de crédito	5.412	(6.535)
Varição de carteira de câmbio	(1.661)	(15.788)
Varição de outros créditos	(2.242)	42
Varição de outros valores e bens	(28)	33
Varição de depósitos	2	(21)
Varição de outras obrigações	824	1.115
Varição de resultado de exercícios futuros	3	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(301)	(301)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente (aplicado)	(12.167)	(4.390)
Compra de imobilizado e diferido	(61)	(20)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente (aplicado)	(61)	(20)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captações-Obrigações por empréstimos	15.717	4.329
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(5.788)	-
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	(11.727)	(4.329)
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(50)	(61)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	594	165
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	544	84
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(50)	(81)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Capital Realizado	Aumento de Capital	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Ajuste ao valor de Mercado	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2010	38.586	-	109	10.743	6.315	49.402	105.155
Aumento de capital	-	70.008	-	(7.941)	-	(49.402)	12.665
Varição do ajuste de valor de mercado	-	-	-	-	199	-	199
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	1.698	1.698
Constituição de reserva legal	-	-	85	-	-	(85)	-
Saldos em 30 de junho de 2011	38.586	70.008	109	2.887	6.514	1.613	119.717
Saldos em 31 de dezembro de 2011	38.586	70.008	109	6.947	5.790	-	121.440
Reversão de aumento de capital	-	(70.008)	-	57.343	-	-	(12.665)
Varição do ajuste de valor de mercado	-	-	-	-	(5.790)	-	(5.790)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	8.758	8.758
Constituição de reserva legal	-	-	-	438	-	(438)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	-	8.320	-	(8.320)	-
Remessa de lucros	-	-	-	(3.937)	-	-	(3.937)
Saldos em 30 de junho de 2012	38.586	-	109	69.111	-	-	107.806

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2012 e de 2011 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Banco de la Provincia de Buenos Aires - Sucursal São Paulo tem como objetivo a prática de operações e serviços permitidos aos bancos comerciais, de acordo com as disposições legais e normas do Banco Central do Brasil - BACEN, notadamente operações de fomento ao comércio exterior. As demonstrações financeiras elaboradas para o período findo em 30 de junho de 2012 foram aprovadas pela diretoria em 18 de setembro de 2012.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09), para a contabilização das operações associadas, quando aplicável normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), subsidiadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF. As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas contábeis no que se refere a constituição de provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

3. Principais práticas contábeis: (a) Auração do resultado: As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" e calculadas pelo método exponencial. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e em moeda estrangeira (consideradas na rubrica Disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original igual ou inferior a 90 dias). **(c) Aplicações interfinanceira de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. **(d) Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular 3.068 de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração. São classificados nas categorias: Títulos disponíveis para vendas, que não se enquadram como para negociação nem como mantidos para o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários. Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado do período. **(e) Instrumentos financeiros derivativos:** De acordo com a Circular 3.082 de 30 de janeiro de 2002 e regulamentações posteriores, em 30 de junho de 2010, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção ("hedge"), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2002. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de proteção, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos que atendam aos critérios de proteção, classificados como "hedge de risco de mercado", bem como os objetos de proteção (ativo ou passivo) são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizadas e não realizadas, reconhecidos diretamente na demonstração de resultado, exceto se o objetivo da proteção for título e valor mobiliário classificado na categoria de título mantido até o vencimento que, nesse caso, tanto o título ou o instrumento financeiro derivativo serão contabilizados pelas condições intrínsecas contratadas, não sendo avaliados pelo valor de mercado. **(f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21/12/1999 do CMN, alterada pelo artigo 2º da Resolução 2.797 de 24/02/2000, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
De 15 a 30 dias.....	B
De 31 a 60 dias.....	C
De 61 a 90 dias.....	D
De 91 a 120 dias.....	E
De 121 a 150 dias.....	F
De 151 a 180 dias.....	G
Superior a 180 dias.....	H

A atualização (accrual) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento no

(a) Classificação por categorias e prazos		Sem vencimento
Títulos - 2012		
Títulos mantidos até o vencimento	-	-
Certificado de Privatização	54	-
Letras financeiras do tesouro	-	54
Títulos - 2011		
Títulos disponíveis para venda	9.792	-
Ações de companhias abertas	9.792	-
Títulos mantidos até o vencimento	-	-
Certificado de Privatização	54	-
Letras financeiras do tesouro	-	54
	9.846	-

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data de 30 de junho de 2012 e de 2011.

(b) Resultado de títulos e valores mobiliários		2012	2011
Rendas de operações interfinanceiras de liquidez (Nota 4(b))	2.579	2.656	
Rendas de títulos de renda fixa	2.593	2.814	
Rendas de títulos de renda variável	8.614	(108)	
	13.786	5.362	

6. Instrumentos financeiros derivativos: O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias ou de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. A política de atuação, os controles de monitoramento e as estratégias de operações seguem as diretrizes da administração do Banco.

(a) Valor dos instrumentos registrados em contas de compensação		2012	2011
Contratos de futuros	-	-	-
Dólar	12.132	3.532	

(b) Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)		2012	2011
Resultado futuro	-	-	-
Outros créditos - Negociação e intermediação de valores	-	18	
Outras obrigações - Negociação e intermediação de valores	287	-	

(c) Margem de garantia: O quadro a seguir resume os valores depositados na BM&F Bovespa em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2012 e de 2011:

	2012	2011
Descrição	Valor de custo atualizado	Valor de custo atualizado
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.000	21.020
(d) Valores de despesas e receitas líquidas	3.574	3.574

Resultado com instrumentos financeiros derivativos - futuros

	2012	2011
7. Operações de crédito	219	-

(a) Composição total da carteira

	2012	2011
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (i)	34.967	21.588
Empréstimos e títulos descontados	-	5.103
Financiamentos em moeda estrangeira	813	5.432
Total das operações de crédito	35.780	32.123
Outros créditos (ii)	834	130
Total	36.614	32.253

(i) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão classificados como redução de "Outras obrigações - Carteira de câmbio" (Nota 11(b)). (ii) Outros créditos compreendem rendas a receber sobre contratos de câmbio e títulos e créditos a receber.

(b) Modalidades e prazos

	2012	2011
Operações de crédito	Curso normal	Total
De 1 a 90 dias	2.660	2.660
De 91 a 360 dias	33.954	33.954
	36.614	36.614

resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em conta as normas e instruções do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. Considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas de operações de crédito (write-offs), devem ser efetuadas após 360 dias do vencimento do crédito ou após 540 dias, para operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. **(g) Imposto de renda e contribuição social:** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros créditos - diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é registrada na rubrica "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias". Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A partir de 1º de maio de 2008 a contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras (até 30 de